



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 124 , DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, nos dias 26 e 27 de março de 2020, para participar da 47ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizada em Natal/RN.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.017217/2020-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LIBÂNIO ALVES RODRIGUES**, nos dias 26 e 27 de março de 2020, para participar da 47ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União, a ser realizada em Natal/RN.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO